

PORTARIA Nº 002/2025- SMG

De 05 de Fevereiro de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2025 - Data: de 05
de fevereiro de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem funções de Fiscal e Fiscal Substituto de contratos, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no Decreto Municipal nº 7483/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual da Ata de Registro de Preços nº 114/2024, Pregão Eletrônico nº 60/2024 empresa APEX Saúde Inteligente e Serviços Ltda, conforme processo nº 45643/2024 em substituição aos fiscais anteriormente informados.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Fiscal:	Michael Alberto de Souza	363.181
Fiscal substituto	Odileno de Lima Rosa	363.361

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º. Diante da ciência aos interessados, atua-se no respectivo processo.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

Assinantes

- ✓ **Julio César Ferreira de Lima Theodoro**
Assinou em 05/02/2025 às 16:35:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julio César Ferreira de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Odileno de Lima da Rosa**
Assinou em 05/02/2025 às 16:36:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Odileno de Lima da Rosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Michael Alberto**
Assinou em 05/02/2025 às 16:36:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Michael Alberto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0QY

NQ9

1DQ

Y2L